

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 277, de 26 de fevereiro de 2025)

As descrições perimétricas dos terrenos de que trata este decreto são as seguintes:

I – o polígono embargado da Rede de Distribuição Rural, de 13,8 kV, a ser construída, partindo da propriedade do Sr. Alcides Rogério dos Santos Branco, na coordenada 662189:7897973, área rural do Município de Conceição do Mato Dentro, percorre-se 30 m em linha reta até a coordenada 662217:7897984, onde vira-se 35º à esquerda e percorre-se 183 m em linha reta até a coordenada 662319:7898136, onde vira-se 42º à direita e percorre-se 207 m em linha reta até a coordenada 662520:7898185, onde vira-se 12º à direita e percorre-se 694 m em linha reta até a divisa na coordenada 663214:7898207. Partindo da divisa na coordenada 662191:7897968, percorre-se em linha reta 30 m até a coordenada 662220:7897977, onde vira-se 39º à esquerda e percorre-se em linha reta 185 m até a coordenada 662323:7898131, onde vira-se 43º à direita e percorre-se em linha reta 205 m até a coordenada 662522:7898177, onde vira-se 11º à direita e percorre-se 694 m até a divisa na coordenada 663216:7898199. Compreendendo um perímetro de 2.228 m de comprimento por 15 m de largura, perfazendo uma área total de 33.420 m²;

II – o polígono embargado da Rede de Distribuição Rural, de 13,8 kV, a ser construída, partindo da propriedade de Planejar Engenharia de Projetos & Negócios Ltda., partindo na divisa da coordenada 663214:7898207, área rural do Município de Conceição do Mato Dentro, percorre-se 25 m em linha reta até a coordenada 663239:7898208, onde vira-se 56º à esquerda e percorre-se 158 m em linha reta até a coordenada 663322:7898342, onde vira-se 32º à esquerda e percorre-se 302 m em linha reta até a coordenada 663323:7898644, onde vira-se 87º à direita e percorre-se 431 m em linha reta até a coordenada 663754:7898620, onde vira-se 85º à direita e percorre-se 31 m em linha reta até a coordenada 663755:7898589, onde vira-se 88º à esquerda e percorre-se 6 m até a divisa na coordenada 663761:7898589. Partindo na divisa da coordenada 663216:7898199, área rural do Município de Conceição do Mato Dentro, percorre-se em linha reta 26 m até a coordenada 663242:7898200, onde vira-se 56º à esquerda e percorre-se em linha reta 164 m até a coordenada 663328:7898339, onde vira-se 32º à esquerda e percorre-se em linha reta 297 m até a coordenada 663328:7898636, onde vira-se 87º à direita e percorre-se 419 m em linha reta até a coordenada 663747:7898614, onde vira-se 98º à direita e percorre-se 33 m em linha reta até a coordenada 663750:7898581, onde vira-se 10º à esquerda e percorre-se 11 m em linha reta até a coordenada 663753:7898570, onde vira-se 75º à esquerda e percorre-se 8 m em linha reta até a divisa na coordenada 663761:7898570. Compreendendo um perímetro de 1.911 m de comprimento por 15 m de largura, perfazendo uma área total de 28.665 m².

DECRETO NE Nº 278, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Formiga, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Formiga.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de Formiga, compreendido dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Formiga, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Formiga.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 26 de fevereiro de 2025; 237º da Inconfidência Mineira e 204º da Independência do Brasil.

ROMEY ZEMA NETO

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 278, de 26 de fevereiro de 2025)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: a Rede de Distribuição Rural, de 13,8 kV, que será construída, passando pelo terreno de Rider Pereira inicia na coordenada 451884:7737601, segue por 35 m até a coordenada 451868:7737570, onde deflete 9º à esquerda e segue por 98 m até a coordenada 451837:7737478, onde deflete 31º à direita e segue por 110 m até a coordenada 451753:7737410, onde deflete 27º à direita e segue por 66 m até a coordenada 451688:7737397, onde deflete 14º à esquerda e segue por 106 m até a coordenada 451592:7737351, onde deflete 40º à direita e segue por 201 m até a coordenada 451408:7737406, onde deflete 7º à direita e segue por 8 m até a coordenada 451401:7737409, onde deflete 9º à esquerda e segue por 8 m até a coordenada 451393:7737411, onde finaliza a área embargada. O trecho da rede totaliza uma extensão de 632 m de comprimento por 15 m de largura, perfazendo uma área de servidão de 9.480 m².

26 2048678 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO designa, nos termos do art. 62, da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, **CASTELLAR MODESTO GUIMARÃES NETO** para exercer a função de agente colaborador para atuar, pela Secretaria de Estado de Governo, como consultor na articulação política intragovernamental e intergovernamental, assessoramento e suporte técnico no tocante às relações com o Poder Legislativo, até 31/12/2026.

PELO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

autoriza, nos termos do art. 87 da Lei nº 5.301, de 16 de outubro de 1969 e do art. 11 do Decreto nº 45.260, de 22 de dezembro de 2009, o servidor abaixo relacionado, lotado no Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais, a ausentar-se do país, no período de 10/05/2025 a 17/05/2025, em missão oficial em Nova Iorque/EUA, com ônus para o Estado, observada as diretrizes do Comitê de Orçamento e Finanças: LUCAS TADEU BONACCORSI, MAJOR PM, N. 141.013-3.

PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no uso de suas atribuições regulamentares, previstas no Inc. XXV, do Art. 90, da Constituição Estadual, em conformidade com o disposto no Art. 185 e no § 1º, do Art. 197, ambos da Lei nº 5.301/69, que contém o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais, **PROMOVE** no Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, ao posto de **CORONEL**, pelo critério de merecimento, o nº **128.399-3**, Tenente-Coronel **BM Thiago Lacerda Duarte**.

no uso de suas atribuições regulamentares, previstas no Inc. XXV, do Art. 90, da Constituição Estadual, em conformidade com o disposto no Art. 185 e no § 1º, do Art. 197, ambos da Lei nº 5.301/69, que contém o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais, **PROMOVE** no Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, ao posto de **CORONEL**, pelo critério de merecimento, o nº **128.978-4**, Tenente-Coronel **BM João Guilherme Britto Vieira**.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública à disposição da Diretoria-Geral de Polícia Penal do Estado de Goiás, de 11/02/2025 a 31/12/2025, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 01/2025 (SEI nº 105189871): JOAMAR RODRIGUES DE AMURIM FILHO, MASP: 1442761-1, POLICIAL PENAL.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável à disposição da FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, em prorrogação, de 1/1/2025 a 31/12/2025, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 1630.01.0002794/2023-38: CLAIR JOSÉ BENFICA / MASP 356174-3 / TÉCNICO AMBIENTAL.

Pelo Instituto Estadual de Florestas

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado no Instituto Estadual de Florestas à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, para exercício de cargo político não eletivo, em prorrogação, de 1/1/2025 a 31/12/2025, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 1370.01.0023205/2024-55: RICARDO AUGUSTO CORRÊA FERREIRA / MASP 1021011-0 / TÉCNICO AMBIENTAL.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o EDITAL FHEMIG Nº 01/2023, o(s) seguinte(s) candidato(s) para o(s) cargo(s) do(a) FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS abaixo relacionado(s). O exame admissional do(s) candidato(s) abaixo nomeado(s) será realizado pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

Analista de Gestão e Assistência a Saúde - Nível I - Grau A

Cirurgião Dentista - 30 Horas

Lote Único	Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
	00509050915	Carolina Soares Guedes	2º		HO 1025

Analista de Gestão e Assistência a Saúde - Nível III - Grau A

Farmacêutico Hospitalar - 40 Horas

Lote Único	Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
	00509060602	Alan Carvalho Caetano Moura	11º		HO 912
	00509035047	Renata Rodrigues De Sa	12º		HO 911
	00509024616	Dayanna Talita Pedrosa	13º		HO 907
	00509049108	Natalia Helena De Resende	14º		HO 906
	00509061227	Sarah Olivia Alves Mendes Da Costa	15º		HO 898
	00509002696	Mariana Luiza Carvalho Silva	16º		HO 897
	00509048798	Windson Hebert Araujo Soares	17º		HO 896
	00509016034	Kamilla Falcao Barros Dos Reis	18º		HO 895

Médico - Nível VI - Grau A

Cirurgia Plástica - 24 Horas

Lote Único	Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
	00509032390	Mateus Teixeira Alfenas	15º		HO 1629
	00509062569	Mario Sergio Soares De Paula	16º		HO 1614

Médico - Nível III - Grau A

Clínica Médica - 24 Horas

Lote Único	Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
	00509055830	Marisa Assis Almeida	168º		HO 988
	00509062719	Victor Luiz Pereira Mendes	169º		HO 986
	00509052882	Ramon Pereira Alves De Sousa	170º		HO 411
	00509056974	Alexandre Andrade Oliveira	171º		HO 409
	00509057583	Jessica De Oliveira Jacintho	172º		HO 1557
	00509032990	Sarah Andrade Campos Christo	173º		HO 1526
	00509047647	Deborah Bertolin Duarte	174º		HO 2220
	00509039074	Vivian Da Mota Couto	175º		HO 2217
	00509039354	Gustavo Henrique De Puy E Souza	176º		HO 2216
	00509017274	Sarah Costa Rezende	177º		HO 2215

Genética Médica - 24 Horas

Lote Único	Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
	00509030264	Camila Costa Mazoni Mendes	4º		HO 290

Médico - Nível VI - Grau A

Medicina Intensiva Pediátrica - 24 Horas

Lote Único	Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
	00509005058	Maria Clara Nepomuceno Baeta	8º		HO 1555

Médico - Nível III - Grau A

Psiquiatria - 24 Horas

Lote Único	Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
	00509038951	Olavo Jose Xavier Do Carmo	8º		HO 2214

em cumprimento à decisão proferida nos Autos nº 0256301-34.2015.8.13.0223, RETIFICA o ato de nomeação judicial de VERA LUCIA MARTINS MORATO - Inscrição nº 94392, publicado no Diário Oficial do Estado de 27 de maio de 2017, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, da Secretaria de Estado de Educação. Onde se lê: em caráter precário Leia-se: em caráter efetivo definitivo

Pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 4º do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais à disposição do Ministério Público do Trabalho- Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, em prorrogação, de 1/1/2025 a 31/12/2025, com ônus para o cedente mediante reembolso pelo cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 01/2023, para regularizar situação funcional: ROSÂNGELA DIAS RIBEIRO TEIXEIRA, MASP 1073927-4, AUSS, NÍVEL V, GRAU A.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 23/12/2024, a prorrogação da disposição de AUREA SILVA VICENTE SOUZA, MASP 367283-9, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte - Unidade S.U.S Belo Horizonte, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2024, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 30/12/2024, a prorrogação da disposição de VAGNER SILVA FONSECA, MASP 362597-7, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Argirita - Unidade S.U.S Argirita, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2024, para regularizar situação funcional.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Marmelópolis, para exercício de cargo político não eletivo, até 31/12/2025, com ônus para o cessionário: CIRLEY MARIA DE SOUSA MOTA, MASP 1236381-8, ATB - ADM 3, SRE ITAJUBÁ.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e dos art. 11 e art. 12-A do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Passabém, para exercício de cargo político não eletivo, até 31/12/2025, com ônus para o cessionário: MEIRY LANY SILVA DUARTE, MASP 1014182-8, ATB - ADM 3, SRE NOVA ERA.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Prata, para exercício de cargo político não eletivo, em prorrogação, de 1/1/2025 a 31/12/2025, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: POLLIANA OLIVEIRA TANNUS BERNARDES, MASP 1234687-0, EEB- ADM 2, SRE UBERLÂNDIA.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Pescador, para exercício de cargo político não eletivo, em prorrogação, de 1/1/2025 a 31/12/2025, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: NATHALIA GAZEL JARDIM, MASP 639610-5, PEB - ADM 3, SRE TEOFILO OTONI.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e dos art. 11 e art. 12-A do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Leopoldina, para exercício de cargo político não eletivo, em prorrogação, de 01/01/2025 a 31/12/2025, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: MARCIO VIEIRA MACHADO, MASP 1372534-6, PEB - ADM 2, SRE LEOPOLDINA.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Córrego Danta, para exercício de cargo político não eletivo, em prorrogação, de 1/1/2025 a 31/12/2025, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: ADRIANA CRISTINA DE SOUZA CARDOSO, MASP 1382543-5, ATB - ADM 1, SRE DIVINÓPOLIS.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LUÍSA DE CARVALHO PIRES**, MASP 1499782-9, do cargo de provimento em comissão DAD-3 AV1101515 da Controladoria-Geral do Estado, a contar de 17/2/2025.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **RENATA GLEYSY DA COSTA**, MASP 1272992-7, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 AV1101030, de recrutamento amplo, da Controladoria-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **RENATA GLEYSY DA COSTA**, MASP 1272992-7, da Diretoria de Recursos Humanos, a gratificação temporária estratégica GTED-2 AV1100148 da Controladoria-Geral do Estado.

PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, a **ÉLIDA GONÇALVES AZEVEDO**, a gratificação temporária estratégica GTED-1 PM1100390 da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, a contar de 03/02/2025.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ARACELLI CARLA LIMA**, do cargo de provimento em comissão DAD-4 PM1102413 da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, a contar de 16/1/2025.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ANNA CAROLINE GEMIMA FERREIRA PEREIRA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 PM1102413, de recrutamento amplo, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **NAYARA SILVA MENDES PEREIRA**, do Centro de Administração de Pessoal, a gratificação temporária estratégica GTED-1 PM1100390 da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320250227005503012.